

Retorno Seguro

às atividades presenciais no campus



Retorno Seguro

Protocolos da PRG

Seguindo os Protocolos Rápidos de Orientação (PROs) publicados pela Força Tarefa da Reitoria da Unicamp, a Pró-Reitoria de Graduação traz as seguintes orientações para o retorno presencial às atividades acadêmicas durante o 1º semestre de 2022, de forma a promover a segurança sanitária de estudantes e servidores.



Este será um momento de retorno ao Campus depois de um longo período de isolamento social e de ensino remoto. Contamos com a sensibilidade da comunidade como um todo para a construção de um ambiente emocionalmente saudável e acolhedor, que permita recuperar as perdas na formação profissional de nossos estudantes nos dois últimos anos e reconstruir um convívio de colaboração e respeito.

Se tiver dúvidas sobre a melhor atitude a tomar em alguma situação, dê uma olhada nos guias "[A prática dos Direitos Humanos](#)", da DeDH, e "[Boas práticas para a promoção de bem-estar na Universidade](#)", do SAE-SAPPE.

Por uma universidade inclusiva e responsável. Bom semestre!

Ivan Toro
Pró-Reitor de Graduação

Índice

Calendário escolar dos cursos de graduação	1
Capacidade reduzida das salas da Unicamp	1
Quais são as principais medidas de prevenção no Campus?	2
Orientações para o retorno às aulas	3
USO DO CICLO BÁSICO	3
SITUAÇÃO SANITÁRIA NA SALA DE AULA	4
Protocolos Rápidos de Orientação	6
PRO 1: TENHO SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID-19	6
PRO 2: TENHO SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID-19 E TESTE PARA SARS-COV-2 COM RESULTADO DETECTADO (POSITIVO)	6
PRO 3: TIVE CONTATO COM ALGUÉM COM SUSPEITA DE COVID-19	7
PRO 4: TIVE CONTATO COM ALGUÉM COM COVID-19 CONFIRMADA	7
PRO 5: TENHO TESTE PARA SARS-COV-2 DETECTADO, MAS NÃO TENHO SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID-19	8
PRO 6: TENHO TESTE NÃO DETECTADO, MAS CONTINUO COM SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID	9
Anexo I - MEDIDAS DE ISOLAMENTO DOMICILIAR	10
Anexo II - MEDIDAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19	11
Anexo III - MEDIDAS ADICIONAIS DE PREVENÇÃO	12
Anexo IV - Serviços de saúde de referência	12
Glossário	13
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	13

Calendário escolar dos cursos de graduação 1º semestre 2022

Início: 14 de março

Avaliação de curso: 24 de maio

Cumprimento Carga Horária: 16 de julho

Semana de Estudos: 18 a 23 de julho

Semana de exames: 25 a 30 de julho

Último dia para entrada de média e frequência: 02 de agosto

[Veja aqui o calendário completo.](#)

Capacidade reduzida das salas da Unicamp

As aulas devem ser realizadas presencialmente, de acordo com a Resolução [GR 074/2021](#):

Art. 1º - As aulas teóricas e práticas do 1º semestre de 2022 serão presenciais, sendo que as aulas teóricas deverão ser realizadas com até 100% da lotação estabelecida da sala de aula, caso não haja restrições sanitárias.

Considerando distanciamento social de 1m, o Escritório de Dados da CGU disponibilizou um levantamento que permite consultar a [capacidade das salas da Unicamp](#) com esta restrição.

Quais são as principais medidas de prevenção no Campus?

Para toda a comunidade, as principais medidas preventivas nas dependências do Campus são:

- ▶ esquema vacinal atualizado contra a covid-19;
- ▶ etiqueta respiratória;
- ▶ distanciamento entre as pessoas (no mínimo 1m);
- ▶ higienização das mãos, de objetos e de superfícies;
- ▶ uso contínuo e correto de máscara cirúrgica ou PFF2/N95;
- ▶ preenchimento do aplicativo EducaSaude (ver Glossário) para monitoramento do estado de saúde.

Essas medidas também se aplicam à atuação de estudantes em ambientes de estágio fora do Campus. Estudantes que estiverem realizando estágio obrigatório ou não obrigatório devem respeitar os protocolos da Unicamp e também os das instituições nas quais estão realizando suas atividades externas.

Para mais detalhes sobre as medidas preventivas, veja o Anexo II e a [apresentação do Prof. Plínio Trabasso](#), da FCM e membro da Força Tarefa da Unicamp, feita na CCG do dia 10 de fevereiro, sobre a situação da pandemia e cuidados que devem ser tomados pela Comunidade da Unicamp.



Orientações para o retorno às aulas

A Pró-Reitoria de Graduação está tomando medidas para respeitar os protocolos sanitários e o distanciamento social dentro das salas de aula e laboratórios. No entanto, caso surjam casos de covid-19 em alguma de suas turmas, as medidas sugeridas visam manter a continuidade das atividades acadêmicas programadas, seguindo os Protocolos Rápidos de Orientação (PRO). Veja abaixo mais detalhes.

USO DO CICLO BÁSICO

SALAS DE AULA: As salas do Ciclo Básico foram verificadas quanto às suas condições para o bom funcionamento das aulas, tais como o estado da lousa, das cadeiras, iluminação, ar condicionado, computador, projetor e sistema de som. Caso note algum problema ou falta de algum item, entre em contato com o setor de apoio.

ÁLCOOL: Ficarão disponíveis em cada sala álcool em gel para higienização das mãos; álcool líquido com borrifador para higienização das superfícies (carteira, bancada); e sachês com álcool isopropílico para higienização de equipamento eletrônico (microfone, mouse, teclado).

MICROFONE: Como o uso de máscara é obrigatório enquanto durarem as restrições sanitárias, é previsto um aumento no uso de microfone.

Em cada sala do CB, um microfone de lapela ficará disponível no rack.

Os microfones de lapela têm um alto consumo de baterias: 1 por dia e por sala, se usado em todas as aulas. Para um gerenciamento sustentável dos recursos e diminuição do volume de lixo gerado, docentes que preferirem:

- ▶ levar sua própria bateria: a especificação é Bateria 9V alcalina;
- ▶ levar seu próprio microfone: há necessidade de um plug P10, ou adaptador P2/P10.



Nas salas grandes do PB (PB13 a PB18), ficarão disponíveis microfones com fio, mais robustos que os de lapela e que não têm necessidade de bateria. Para docentes que quiserem levar seu próprio microfone, a especificação do plug é a mesma da anterior.

Estão sendo providenciados microfones com fio para todas as demais salas, que deverão chegar no começo do semestre, para quem preferir esta opção.

DISTANCIAMENTO DAS CARTEIRAS: As cadeiras das salas do CB foram marcadas com fita de segurança, de modo a indicar o distanciamento recomendado: cadeiras marcadas

não devem ser usadas enquanto durarem as restrições. No PB, nas salas maiores, PB13 a PB18, foi feita uma marca no chão após a bancada, indicando o posicionamento de fileiras com o distanciamento adequado.



Marcação de cadeiras em sala do CB



Marcação de filas em sala do PB

BEBEDOUROS: Os filtros foram trocados para o retorno às aulas presenciais. Use seu copo, caneca ou garrafinha para pegar água dos bebedouros. Não beba diretamente da torneira.

SITUAÇÃO SANITÁRIA NA SALA DE AULA

QUAIS SÃO OS SINTOMAS QUE CARACTERIZAM SUSPEITA DE COVID-19?

Quadro respiratório agudo, caracterizado por **pelo menos dois** dos seguintes sinais e sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

PARA DOCENTES: O QUE FAZER EM CASOS DE SUSPEITA OU CONFIRMADOS DE COVID-19 NA SUA TURMA?

- ▶ Caso surja um caso de estudante com suspeita ou caso confirmado de covid-19: oriente o/a estudante para o período de isolamento domiciliar (ver Anexo I), de acordo com os PROs, e indique material de estudo e atividades que possam ser realizadas durante o isolamento.
- ▶ Caso o/a docente tenha suspeita de covid-19: comunique à Coordenação de seu curso e adote o ensino remoto por um período de **7 dias** se o estado de saúde não impedir a continuidade das aulas, adotando isolamento domiciliar (ver Anexo I), de acordo com os PROs.

- ▶ Se o/a docente tiver caso confirmado de covid-19: comunique à Coordenação de seu curso e adote o ensino remoto por um período de **7 dias** se o estado de saúde não impedir a continuidade das aulas, adotando isolamento domiciliar (ver Anexo I), de acordo com os PROs. Caso os sintomas persistam, continue com o isolamento por mais 7 dias.
- ▶ Se ocorrer um surto de covid-19 (ver Glossário) em sua turma: adote o ensino remoto por um período de **10 dias** e oriente a turma para seguir os PROs.
- ▶ Se o período de isolamento de estudantes coincidir com avaliações presenciais da disciplina, recomenda-se a aplicação de uma avaliação substitutiva no momento mais adequado do semestre ou, caso haja condições de saúde, opte por outro tipo de avaliação equivalente que possa ser aplicada nesse momento.

O QUE FAZER EM CASOS DE DESRESPEITO AO USO CORRETO DE MÁSCARA?

Nas dependências da Unicamp, o uso correto de máscara é obrigatório.

Ao perceber alguma pessoa que se recuse ao uso de máscara em ambiente fechado (sala de aula ou biblioteca, por exemplo), recomenda-se que o/a responsável pelo ambiente:

- ▶ solicite à pessoa que use a máscara corretamente, de acordo com os protocolos estabelecidos;
- ▶ se a pessoa recusar, solicite que se retire do ambiente;
- ▶ caso a pessoa não se retire, contate a Secretaria de Vivência nos Campi (SVC), pelos telefones (19) 35216000 ou (19) 997961390, pelo ramal 16000 ou pelo Botão de Pânico, no aplicativo de serviços da Unicamp.

Para dúvidas sobre as condições do retorno presencial às aulas de graduação, escreva para prg@unicamp.br.

Contamos com o apoio da comunidade universitária para respeitar a saúde coletiva.

Protocolos Rápidos de Orientação

PRO 1: TENHO SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID-19

- ▶ Afaste-se imediatamente de suas atividades presenciais na Universidade e adote medidas de isolamento domiciliar (ver Anexo I).
- ▶ Se for estudante, informe à secretaria de graduação do seu curso e aos docentes responsáveis por suas disciplinas; se for servidor, informe à sua chefia imediata.
- ▶ Preencha o aplicativo EducaSaude (ver Glossário).
- ▶ Procure um serviço de saúde (ver Anexo IV) para atendimento e testagem diagnóstica.
- ▶ Caso receba atestado médico, envie-o digitalizado por email à secretaria de Graduação, Pós-Graduação ou Colégio Técnico (estudante) ao RH da sua Unidade (servidor).
- ▶ Aguarde o resultado do teste em isolamento domiciliar. Resultados de testes feitos no CECOM serão comunicados por e-mail tão logo sejam liberados pelo laboratório.

PRO 2: TENHO SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID-19 E TESTE PARA SARS-COV-2 COM RESULTADO DETECTADO (POSITIVO)

- ▶ Mantenha-se afastado de suas atividades presenciais na Universidade com medidas de isolamento domiciliar (ver Anexo I) pelo período de 10 dias a contar do primeiro dia com sintomas.
- ▶ Se for estudante, informe à secretaria de graduação do seu curso e aos docentes responsáveis por suas disciplinas; se for servidor, informe à sua chefia imediata e ao RH de sua unidade. Envie o seu atestado médico digitalizado por e-mail e o seu resultado.
- ▶ **Envie o quanto antes ao CECOM** (nve@cecom.unicamp.br) uma lista contendo nome completo, matrícula, e-mail de acesso frequente e telefone (pessoal e não institucional) dos seus contatos próximos (ver Glossário) que fazem parte da comunidade da Unicamp, para que possam ser convocados para coleta de RT-PCR para Covid-19. Informe também ao RH ou ao Comitê de Crise da sua Unidade, quando solicitado.
- ▶ A evolução dos seus sintomas será monitorada periodicamente pela equipe de saúde do CECOM: Fique atento/a às ligações telefônicas. Independentemente disso, procure imediatamente um atendimento médico de urgência se apresentar sinais de alerta, como dificuldade de respirar e dor ou pressão persistente no peito.
- ▶ Seu isolamento poderá ser interrompido, com retorno às atividades presenciais, no sétimo dia de isolamento, desde que esteja sem febre há pelo menos 24 horas sem o

uso de medicamentos antitérmicos, e sem sintomas respiratórios (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar). Nesta condição, não existe indicação para realizar uma nova testagem para SARS-CoV-2.

- ▶ **ATENÇÃO:** Até que se completem os 10 dias em que se iniciou o período de isolamento, adote as medidas adicionais de prevenção (ver Anexo III).
- ▶ Se, após o período de 10 dias, persistirem febre ou sintomas respiratórios, procure um serviço de saúde (ver Anexo IV) para reavaliação médica e prorrogação do seu afastamento, caso se faça necessário.

PRO 3: TIVE CONTATO COM ALGUÉM COM SUSPEITA DE COVID-19

- ▶ Se você teve contato próximo (ver Glossário) com alguma pessoa com suspeita de covid-19 (ver Glossário), mantenha suas atividades presenciais respeitando de maneira rigorosa todas as medidas sanitárias de prevenção à covid-19 (ver Anexo II).
- ▶ Fique atento/a ao surgimento de qualquer sinal ou sintoma relacionado à doença, especialmente durante os 14 dias seguintes a contar da data de seu contato com a pessoa que possui suspeita de covid-19. Caso fique doente, adote o PRO1 "TENHO SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID-19".
- ▶ Se você tomar conhecimento de que o resultado do teste para SAR-CoV-2 do seu contato próximo foi positivo, adote o PRO4 "TIVE CONTATO COM ALGUÉM COM COVID-19 CONFIRMADA".

PRO 4: TIVE CONTATO COM ALGUÉM COM COVID-19 CONFIRMADA

- ▶ Afaste-se imediatamente de suas atividades presenciais na Universidade e adote medidas de isolamento domiciliar (ver Anexo I) por 7 dias.
- ▶ Se for estudante, informe à secretaria de graduação do seu curso e aos docentes responsáveis por suas disciplinas; se for servidor, informe à sua chefia imediata, que irão definir o formato das atividades remotas, nos casos em que se apliquem.
- ▶ Se você reside no mesmo local de alguém positivo para SARS-CoV-2, envie ao RH (servidor) ou à secretaria de Graduação, Pós-Graduação ou Colégio Técnico (aluno) documento comprobatório da doença do caso confirmado. Não haverá a necessidade de encaminhamento do resultado dos testes realizados pelo CECOM.
- ▶ Preencha o aplicativo EducaSaude (ver Glossário).
- ▶ Fique atento/a ao surgimento de qualquer sinal ou sintoma relacionado à doença (ver Glossário), especialmente durante os 14 dias seguintes a contar da data de seu último

contato com a pessoa confirmada para covid-19. Caso isso ocorra, adote o PRO1 "TENHO SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID-19".

- ▶ Ao receber a convocação por e-mail, compareça ao CECOM no dia agendado para sua coleta de RT-PCR para SARS-CoV-2.
- ▶ Você poderá retornar às suas atividades presenciais na Universidade a partir do 7 dia de seu último contato de risco (ver Glossário) com a pessoa confirmada para covid-19, no caso do resultado de seu teste de RT-PCR para SARS-CoV-2 resultar negativo ou "não detectado" e você não tenha desenvolvido sinais e sintomas suspeitos de covid-19. Caso o teste seja positivo, você receberá do CECOM orientações e atestado médico de 7 dias a contar da data da coleta do seu exame.

PRO 5: TENHO TESTE PARA SARS-COV-2 DETECTADO, MAS NÃO TENHO SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID-19

- ▶ Mantenha-se afastado de suas atividades presenciais com medidas de isolamento domiciliar (ver Anexo I) pelo período de 7 dias a contar da data de coleta do seu teste.
- ▶ Se for estudante, informe à secretaria de graduação do seu curso e aos docentes responsáveis por suas disciplinas; se for servidor, informe à sua chefia imediata e ao RH de sua Unidade, e envie para eles em formato digitalizado o resultado do seu teste, caso tenha sido realizado em um serviço de saúde externo à Unicamp. A partir daí, siga as orientações que serão fornecidas pelo CECOM e pela sua Unidade.
- ▶ Preencha o aplicativo EducaSaude (ver Glossário).
- ▶ Você será monitorado periodicamente quanto ao surgimento de sintomas pela equipe de saúde do CECOM: Fique atento/a às ligações telefônicas. Independentemente disso, procure imediatamente um atendimento médico de urgência se apresentar sinais de alerta, como dificuldade de respirar e dor ou pressão persistente no peito.
- ▶ Ao término de seu prazo de isolamento, retorne às atividades presenciais, desde que não tenham aparecido sinais ou sintomas suspeitos de covid-19. Nesta condição, não existe indicação para realizar uma nova testagem para SARS-CoV-2.
- ▶ ATENÇÃO: Adote as medidas adicionais de prevenção (ver Anexo III) até que se completem 10 dias do início de seu período de isolamento.
- ▶ No caso de surgirem sinais ou sintomas da doença durante o seu período de isolamento, procure um dos serviços de saúde de referência (ver Anexo IV) para avaliação médica.

PRO 6: TENHO TESTE NÃO DETECTADO, MAS CONTINUO COM SINTOMAS SUSPEITOS DE COVID

- ▶ Se você já passou por consulta médica, permaneça afastado de suas atividades presenciais pelo período indicado em seu atestado médico.
- ▶ Preencha o aplicativo EducaSaude (ver Glossário).
- ▶ Retorne às suas atividades presenciais ao final do prazo de afastamento, desde que esteja sem febre há pelo menos 24 horas sem o uso de medicamentos antitérmicos e sem sintomas respiratórios (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar). Continue respeitando de maneira rigorosa todas as medidas sanitárias de prevenção à covid- 19 (ver Anexo I).
- ▶ Se, após o período de 10 dias, persistirem febre ou sintomas respiratórios, procure um serviço de saúde (ver Anexo IV) para reavaliação médica e prorrogação do seu afastamento, caso se faça necessário.

Anexo I - MEDIDAS DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

Para fins de contagem, considere o dia 0 como o seu primeiro dia de sintomas. Portanto, o dia 1 é o primeiro dia completo após o desenvolvimento dos sintomas, e assim sucessivamente.

CUIDADOS PARA O PACIENTE

- Realize com frequência a higiene das mãos, utilizando água e sabão ou álcool gel.
- Mantenha distância de, pelo menos, 2 metros, de pessoas sem sintomas.
- No quarto usado para o isolamento, mantenha as janelas abertas para circulação do ar. Mantenha a porta fechada durante todo o isolamento e limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70%.
- Se for imprescindível sair do quarto, é obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo boca, nariz e queixo o tempo todo.
- Utilize máscara cirúrgica a maior parte do tempo. Se estiver sem a máscara, cubra a boca e o nariz com um lenço descartável ao tossir ou espirrar, e depois limpe imediatamente as mãos.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão, e limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool.
- Evite contato com pessoas de grupos com maior risco.
- Verifique sua temperatura no mínimo duas vezes ao dia.
- Esteja atento para a manifestação de sinais e sintomas de covid-19.

CUIDADOS PARA AS PESSOAS QUE VIVEM NO MESMO DOMICÍLIO DO PACIENTE

- Realize com frequência a higiene das mãos, utilizando água e sabão ou álcool gel.
- Mantenha distância de, pelo menos, 2 metros, do paciente.
- Use máscara cirúrgica quando estiver no mesmo ambiente que o paciente.
- Mantenha as janelas do domicílio abertas o maior tempo possível.
- O lixo produzido pelo paciente contaminado precisa ser separado e descartado.
- Caso outro familiar da casa inicie os sintomas leves, ele deve iniciar o isolamento por 10 dias. Se os sintomas forem graves, como dificuldade para respirar, procure orientação médica.

Anexo II - MEDIDAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19

VACINAÇÃO - Esteja sempre com seu esquema vacinal atualizado contra a covid-19, isto é, tome todas as doses de vacina dentro dos prazos indicados. Em razão de possíveis mudanças frente a essa orientação, consulte informações pela página <https://www.cecom.unicamp.br/informacoes-vacinacao-contr-a-covid-19/>

DISTANCIAMENTO FÍSICO - Recomenda-se a manutenção de uma distância física mínima de pelo menos 1 metro de outras pessoas, assim como evitar aglomerações, tanto ao ar livre quanto em ambientes fechados.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - É uma medida muito efetiva na redução da disseminação de doenças de transmissão respiratória, como a Covid-19, resfriado comum, gripe e pneumonia. Higienize suas mãos com frequência, utilizando água e sabão ou álcool em gel.

ETIQUETA RESPIRATÓRIA - Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas.

- Mantenha uma distância mínima de cerca de 1 metro de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico.
- Higienize com frequência o aparelho celular, teclado, mouse.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações, principalmente em espaços fechados, e mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.

USO CORRETO DE MÁSCARA - As máscaras devem ser usadas por pessoas saudáveis, para sua proteção, e por pessoas infectadas, para prevenir transmissão subsequente. O

uso de máscaras deve ser feito de maneira complementar com outras medidas nos âmbitos individual e comunitário, tais como a higienização das mãos e o distanciamento social. Ela deve ser usada bem ajustada ao rosto, cobrindo boca e nariz.



Fonte: BCI

USO DE MÁSCARAS DO TIPO RESPIRADORES (padrão N95, PFF2 ou PFF3, ou equivalente) - recomendado para trabalhadores de saúde, em locais de assistência a pacientes com covid-19 e durante procedimentos geradores de aerossol, e para as demais atividades que exigem o uso de máscaras como EPIs, tais como de manutenção, laboratórios (uso de agentes químicos e biológicos) e de higiene. Embora não seja uma recomendação institucional, a Universidade poderá

fornecer, durante o período da pandemia de covid-19 e dentro do critério de escolha individual, máscaras do tipo respiradores para membros da comunidade que não se enquadrem na descrição obrigatória supracitada.

USO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS (TRÊS CAMADAS): recomendado para todos os membros da comunidade em que não seja obrigatório o uso de máscaras do tipo respiradores.

USO DE MÁSCARA DE TECIDO: não é recomendado durante a permanência nos campi da Universidade.

ATENÇÃO! A eficácia de qualquer tipo de máscara depende do seu uso durante todo o tempo de convivência comunitária, além do uso correto, com adaptação ao contorno do rosto a fim de impedir fuga aérea. Quando for necessário retirá-la, como ao se alimentar, o faça pelo mínimo de tempo possível, e respeite o distanciamento preconizado.

Anexo III - MEDIDAS ADICIONAIS DE PREVENÇÃO

São medidas que devem ser adotadas por pessoas com teste positivo para Covid-19, no caso de seu período de isolamento ser inferior a 10 dias, até que se complete esse prazo.

- ▶ Continue usando máscara bem ajustada ao rosto, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95.
- ▶ Evite contato com pessoas imuno-comprometidas ou que apresentem fatores de risco para agravamento da Covid-19, como também locais com aglomeração de pessoas.
- ▶ Não frequente locais onde a máscara não possa ser usada durante todo o tempo, como restaurantes e bares; e evite comer próximo a outras pessoas.
- ▶ Não viaje.

Anexo IV - Serviços de saúde de referência

Campinas: CECOM do Campus Barão Geraldo. Vigilância Covid: (19)35219024.

Limeira: CECOM de Campinas, Hospital Humanitária, Santa Casa de Limeira, Pronto Atendimento do Jardim Aeroporto e do Parque Hipólito ou a UPA Abílio Pedro.

Piracicaba: CECOM de Campinas ou UPA 24h - Unidade Piracicamirim.

Glossário

CASO SUSPEITO OU SINTOMÁTICO DE COVID-19: Todo aquele que apresenta um quadro de Síndrome Gripal (SG): Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

CONTATO: Considera-se que houve contato sempre que alguém esteve em contato próximo a um caso confirmado de covid-19 entre 2 dias antes até 10 dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas ou a data da coleta do exame laboratorial (caso confirmado em assintomático), em uma ou mais das seguintes situações: •Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado, sem que ambos tenham utilizado máscara facial, ou o tenham feito de forma incorreta. •Teve um contato físico direto (aperto de mãos ou abraço, por exemplo) com um caso confirmado. •É contato domiciliar ou residente na mesma casa de um caso confirmado.

EducaSaude: Aplicativo para monitoramento de casos de covid-19 na Unicamp. Para saber mais, acesse o link <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/aplicativo-para-vigilancia-em-saude-da-unicamp-educaSaude>

SURTO: O surto é caracterizado quando se tem dois ou mais casos em um mesmo ambiente, que tenham relação entre si e estejam dentro de um período de 14 dias, que é o tempo de incubação da Covid-19. Por exemplo, na mesma sala de aula podemos ter dois estudantes sintomáticos ou um docente e um estudante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Brasília, v.4 12/01/2022.
2. Campinas. GVIMS/GGTES/ANVISA. Nota Técnica No 05/2022, de 04 de fevereiro de 2022. Diretrizes para acompanhamento e afastamento dos trabalhadores nas organizações privadas de Campinas, para tomada de decisão frente aos casos de trabalhadores com sintomas ou confirmados de covid-19 no contexto epidemiológico atual.
3. FIOCRUZ. Nota Técnica No1/2022, de 11/02/2022. Variante ômicron e o retorno às atividades escolares presenciais.